



**PORTARIA Nº 132, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2021**

**"DESTITUI OCUPANTE DA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GUARDA CHEFE DE EQUIPES DO PROGRAMA TETO FINANCEIRO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Guarani, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe é conferida pelo artigo 69 inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, demais legislações pertinentes,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Destituir o **SR. JOSÉ ROBERTO DO CARMO SANTOS** da Função Gratificada de Guarda Chefe de Equipes do Programa Teto Financeiro de Vigilância em Saúde.

**Art. 2º** – Está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 031, de 08 de Janeiro de 2021.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GUARANI, 03 de NOVEMBRO de 2021.

**FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Certifico que, nesta data, foi dada publicidade: por afixação no Quadro de Publicações Oficiais, por publicação no site oficial desta Prefeitura e por publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - ao presente ato administrativo.

GUARANI, 03 de NOVEMBRO de 2021.

Dra. Raphaela da Silva Pereira  
OAB/MG 179.155

